



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025

“Dispõe sobre a concessão do Título ‘Honra ao Mérito Mirim’ à atleta Maria Eduarda Tavares de Almeida”

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título “Honra ao Mérito Mirim” à atleta Maria Eduarda Tavares de Almeida, pelos relevantes serviços prestados à representação esportiva do município de Ouro Fino, especialmente na modalidade natação.

Art. 2º - Esta honraria será entregue conforme o disposto no Decreto Legislativo nº 002/2025, que institui a “Honra ao Mérito Mirim”.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 29 de abril de 2025.

CLÓVIS COLDIBELI
Presidente (2025-2026)
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG